



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, esta que devemos seguir para que a qualidade da água tratada esteja dentro dos padrões estabelecidos, determina que a turbidez de uma água após a desinfecção é de no máximo 5,0 uT. Para garantir valores abaixo do mencionado, é necessário principalmente, que os filtros da Estação de Tratamento da água do Saae do município de Pocrane – MG, estejam funcionando corretamente, para não causar transtornos. Considerando que a maior parte dos meios filtrantes (areia) estão saturados, faz se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de Material filtrante, para que posteriormente sejam realizadas as manutenções.